



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.**

Nilson José Perdomo Costa, Prefeito Municipal, vem, nos termos que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 101/00 – LRF, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública que fará realizar no dia 30 de setembro de 2025, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, neste Município, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2025, bem como apresentação, pelo Gestor do SUS, do relatório a que se refere o § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da aplicação dos recursos do SUS referentes ao quadrimestre anterior, de tudo devendo ser lavrada ata circunstanciada e coleta de assinaturas de presença para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Afixe-se no Átrio do prédio da Prefeitura e Publique-se.

Santa Maria Madalena, 21 de agosto de 2025.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 25 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025.

Nilson José Perdomo Costa, Prefeito Municipal, vem, nos termos que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 101/00 – LRF, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública que fará realizar no dia 30 de setembro de 2025, às 15:00 horas,, no Plenário da Câmara Municipal, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, neste Município, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2025, bem como apresentação, pelo Gestor do SUS, do relatório a que se refere o § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da aplicação dos recursos do SUS referentes ao quadrimestre anterior, de tudo devendo ser lavrada ata circunstanciada e coleta de assinaturas de presença para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Afixe-se no Átrio do prédio da Prefeitura e Publique-se.

Santa Maria Madalena, 21 de agosto de 2025.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Anaelvia da Silva Frederico, do cargo de Coordenadora da Casa de Passagem Maria Madalena, símbolo CAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei Complementar nº 010 de 21 de dezembro de 2018, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Santa Maria Madalena, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Anaelvia da Silva Frederico, para o cargo de Diretora da Casa de Passagem Maria Madalena, símbolo CAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social e Direitos Humanos, em vaga criada pela Lei Complementar nº 031 de 02 de julho de 2025, a contar de 02 de agosto de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido Carlos Augusto Soares da Silva, do cargo de Chefe da Agência Comunitária de Correios - Triunfo, símbolo CAS-5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Trânsito e Comunicações, em vaga criada pela Lei Complementar nº 010 de 21 de dezembro de 2018, a contar de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

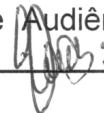
Santa Maria Madalena, 21 de agosto de 2025.

NILSON JOSE PERDOMO COSTA
Prefeito

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata de Audiência Pública do Poder Executivo para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2025.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizou-se Audiência Pública para apresentação e avaliação dos Demonstrativos Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025 em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação do relatório a que se refere à Lei Complementar nº 141/2012. Deu início à audiência o Sr. Vantol Santos de Oliveira, Técnico de Contabilidade, falando sobre a base legal para a realização da audiência e o objetivo da mesma. Em sequência, apresentou os resultados alcançados no 2º quadrimestre de 2025, demonstrados no RREO e RGF, destacando: a receita estimada para 1º quadrimestre de 2025, foi de R\$ 74.169.996,74 e a arrecadação no período do 2º quadrimestre de 2025, atingiu o montante de R\$ 78.913.960,54, **deficitária** em R\$ 4.743.963,80; a Receita Corrente Líquida foi de R\$ 114.353.414,69; as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, somaram R\$ 16.055.087,36, num percentual de 32,02%, sendo o limite mínimo que é de 25%; a arrecadação do FUNDEB no período foi de R\$ 6.538.146,48, sendo a aplicação de recursos na remuneração do magistério no montante de R\$ 5.637.993,90 num percentual de 86,23% de aproveitamento, do mínimo de 60% estabelecido por lei; as despesas **EMPENHADAS** com ações e serviços públicos de saúde somaram R\$ 10.779.233,64, correspondendo ao percentual de 21,88%, acima do mínimo de 15% estabelecido pela Constituição Federal. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram no 2º quadrimestre de 2025 o montante de R\$ 44.572.470,28, atingindo o percentual de 38,97% da RCL. Logo após seguiu com a apresentação dos resultados primário e nominal. Encerrou a apresentação ressaltando que o resumo da audiência estaria disponível no site da prefeitura. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor Luiz Gustavo Manhães Silva, Gestor do SUS, apresentou o Relatório de Diretrizes, Objetivos, Indicadores, Ações e Metas referentes aos resultados alcançados no 2º quadrimestre considerando as metas para o exercício nas áreas de: Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Gestão em Saúde e Assistência Farmacêutica, em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012. Assim, não havendo manifestação dos presentes e mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2025. Eu Edir Pontes Bastos, encerro a presente ata, que dato e assino, ressaltando que as assinaturas de todos os presentes encontram-se no livro de presenças de Audiência Pública do Executivo. Santa Maria Madalena, 30 de setembro de 2025.





BASE LEGAL

Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 Art. 9º, § 4º

Até o final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em **audiência pública** na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

OBJETIVOS

- Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da LRF, compreendendo:
 - Demonstração das receitas arrecadadas no período;
 - Demonstração das despesas realizadas no período;
- Avaliar os índices legais de aplicação com saúde e educação;
- Avaliar os índices legais de despesas com pessoal e a evolução da dívida;
- Permitir a interação dos munícipes com a Administração Municipal.

RELATÓRIOS

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 4º Bimestre de 2025
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 2º quadrimestre de 2025
- Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme determina o § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.



EXECUÇÃO DA RECEITA (RREO - Anexo 1)

A receita prevista atualizada para o 2º Quadrimestre de 2025 foi de R\$ 74.169.996,74 e a arrecadação total atingiu o montante de R\$ 78.913.960,54, ficando um superavit em R\$ 4.743.963,80.

Na tabela a seguir, segue demonstrada a arrecadação das receitas do município no exercício, distribuídas da seguinte forma:

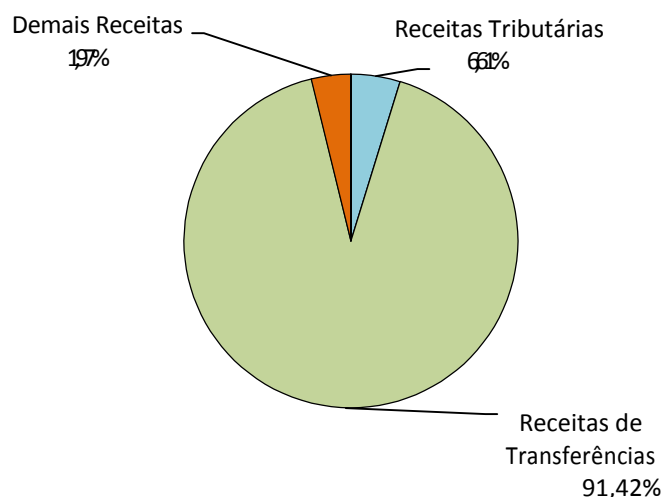
Receitas Orçamentárias Arrecadadas em 2025		
Descrição	2º quadrimestre	%
Receitas Tributárias	5.220.135,42	6,61
<i>Impostos</i>	4.714.696,10	
<i>Taxas</i>	505.439,32	
Receita Patrimonial	1.480.891,35	1,88
<i>Rem. Dep. Bancários</i>	1.480.891,35	
Receita de Serviços	2.090,53	0,04
<i>Serv. Administrativos</i>	2.090,53	
Receitas de Transferências	72.168.473,88	91,42
<i>União</i>	37.443.643,04	
<i>Estados</i>	28.457.735,50	
<i>Outros (FUNDEB)</i>	6.267.095,34	
Outras Receitas Correntes	42.369,36	0,05
<i>Multas, restituições etc</i>	42.369,36	
Receitas de Capital	-0-	-0-
RECEITA TOTAL	78.913.960,54	100,00

As receitas tributárias arrecadadas, em decorrência do seu poder de tributar, representaram apenas 6,61% do total arrecadado. Em um comparativo com as receitas oriundas de transferências, que representaram 91,42% do total arrecadado no exercício, podemos observar grande dependência do município quanto a esta origem de recurso.

O gráfico a seguir representa o impacto das receitas dentro da arrecadação total do município no período:



Receitas



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (RREO - Anexo 3)

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para alguns limites constitucionais, como a dívida consolidada, reserva de contingência, operações de créditos e para o cálculo do limite de gasto com pessoal.

A base de apuração da RCL é o valor das receitas arrecadadas no mês de referência **somado às receitas dos 11 meses anteriores**.

A RCL nos últimos 12 meses totalizou **R\$ 114.353.414,69**

EXECUÇÃO DA DESPESA (RREO - Anexo 1)

As despesas no exercício de 2025 foram na seguinte forma:

DESPESA EMPENHADA	R\$ 89.421.484,86
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 73.733.288,04
DESPESA PAGA	R\$ 72.870.834,73



**EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO
(RREO – Anexo 2)**

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO		
Função	Desp. EMPENHADA	% em relação ao total
Saúde	24.970.544,32	27,92
Educação	23.477.765,12	26,26
Administração	11.697.935,55	13,08
Habitação	-0-	-0-
Previdência Social	3.286.814,91	3,68
Urbanismo	7.998.451,87	8,94
Legislativa	3.028.391,78	3,39
Transporte	1.896.074,92	2,12
Agricultura	3.394.563,99	3,80
Assistência Social	1.862.510,34	2,08
Gestão Ambiental	2.853.537,38	3,19
Comércio e Serviços	1.889.068,00	2,11
Segurança Pública	1.236.424,29	1,38
Trabalho	595.482,27	0,67
Comunicações	505.660,44	0,57
Direitos da Cidadania	236.870,00	0,26
Cultura	140.384,99	0,16
Desporto e Lazer	69.872,40	0,08
Saneamento	281.132,29	0,31
Indústria	-0-	
TOTAL	89.421.484,86	100

Conforme se extrai da tabela acima, as funções **Saúde, Educação e Administração** representam 67,26% do total da despesa executada no 2º Quadrimestre de de 2025.



ÍNDICES CONSTITUCIONAIS (CF/88)

As Despesas com **Saúde e Ensino** são prioridades de governo, disciplinadas pela **CF/88** e por leis específicas que estabelecem percentuais mínimos de aplicação das receitas resultantes de impostos de **15% e 25%** respectivamente.

Da mesma forma a **Despesa com Pessoal**, também é disciplinada **CF/88**, e pela **LRF**, que estabelecem o limite máximo de **54%** sobre a **RCL** para o Poder executivo, e **6%** para o Poder legislativo.

➤ **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (RREO - Anexo 8)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto na Educação (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R\$50.139.439,62**.

Já as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino somaram **R\$ 16.055.087,36**, correspondente ao percentual de 32,02 %, em recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

➤ **FUNDEB (RREO - Anexo 8)**

O total dos recursos recebidos do FUNDEB no período foi de **R\$ 6.538.146,48**. Houve um superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 684.223,08**.

A aplicação desses recursos na remuneração do magistério alcançou o montante de **R\$ 6.322.216,98**, sendo **APLICAÇÃO ADICIONAL** o montante de **R\$ 684.223,08**, referente ao superávit financeiro.

O total aplicado no Magisterio alcançou o montante de **R\$ 6.322.216,98**, sendo subtraído o valor de **R\$ 684.223,08** totalizando como base de cálculo **R\$ 5.637.993,90**. Assim, com o aproveitamento de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério alcançou o índice de 86,23% do total de recursos recebidos no período. Sendo o limite legal para aplicação no magisterio é no mínimo de 70%.



➤ **DESPESAS COM SAÚDE (RREO - Anexo 12)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto em Saúde (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R\$ 49.265.244,15**, enquanto que as despesas empenhadas no período somaram o total de **R\$10.779.233,64**, correspondendo ao percentual de **21,88%**, acima do mínimo constitucional de 15%.

➤ **GASTO COM PESSOAL (RGF - Anexo1)**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cujo limite máximo estabelecido para o Poder Executivo é de 54% da Receita Corrente Líquida, e que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas orçamentárias, totalizaram no 2º Quadrimestre de 2025, o valor de **R\$ 44.572.470,28**, correspondendo ao percentual de **38,97%** da RCL no período no montante de **R\$ 114.353.414,69**.

No intervalo a seguir, as despesas totais com pessoal do Poder Executivo, apresentam a seguinte evolução percentual: COMPARATIVO DO GASTO COM PESSOAL								
Descrição	2º quadrimestre/24		3º quadrimestre/24		1º quadrimestre/25		2º quadrimestre/25	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	42.435.383,78	42,41	40.758.766,18	40,59	41.878.326,38	38,06	44.572.470,28	38,97

**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(RREO - Anexos 6a e 6b)**

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das METAS FISCAIS estabelecidas na LDO de forma a garantir o EQUILÍBRIO das contas públicas conforme o planejado, auxiliando no controle do endividamento público.

RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido entre receitas e despesas primárias (não-financeiras) de um dado período, indicando se os níveis de gastos orçamentários estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.



Mede a capacidade da Administração em honrar seus compromissos em caso de assunção de dívidas.

Receita Primária Total.....	R\$	77.433.069,19
(-) Despesa Primária (PAGA).....	R\$	72.012.133,38
(-) RPP PAGOS.....	R\$	(1.596.436,57)
(-) RPNP PAGOS.....	R\$	(3.600.703,58)
(=) Resultado Primário.....	R\$	223.795,66

Meta de Resultado Primário (LDO).....R\$ -1.319.124,70



RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras.

Mede (aumento ou redução) do endividamento ocorrido em determinado período.

Em 31/08/2025

Total da Dívida Consolidada.....	R\$ 11.511.096,23 (Dívida Atualizada)
Disponibilidade de Caixa	R\$ 24.438.699,72
Depósitos Restituíveis.....	R\$ 1.675.717,89
Restos a Pagar.....	R\$ 19.156,47
Dívida Consolidada Líquida.....	R\$ -11.232.729,13
Meta de Resultado Nominal (LDO)	R\$ 1.006.216,79



RELATÓRIO DETALHADO

2º QUADRIMESTRE DE 2025

IDENTIFICAÇÃO

UF: Rio De Janeiro
Município: Santa Maria Madalena
Prefeito da Cidade: Nilson José Perdomo Costa
Quadrimestre a que se refere o relatório: 2º Quadrimestre de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria Municipal da Saúde de Santa Maria Madalena
CNPJ: 11.183.882/0001-94
Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Dr. Izamor Novais de Sá, 01–Bairro Salvino
CEP: 28.770-000
Telefone: (22) 2561-1266 / (22) 2561-1132
e-mail: saude@pmsmm.rj.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Luis Gustavo Manhães Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: João Victor Vieira Angelo



Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012

2º Relatório do Quadrimestre Anterior 2025 - MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

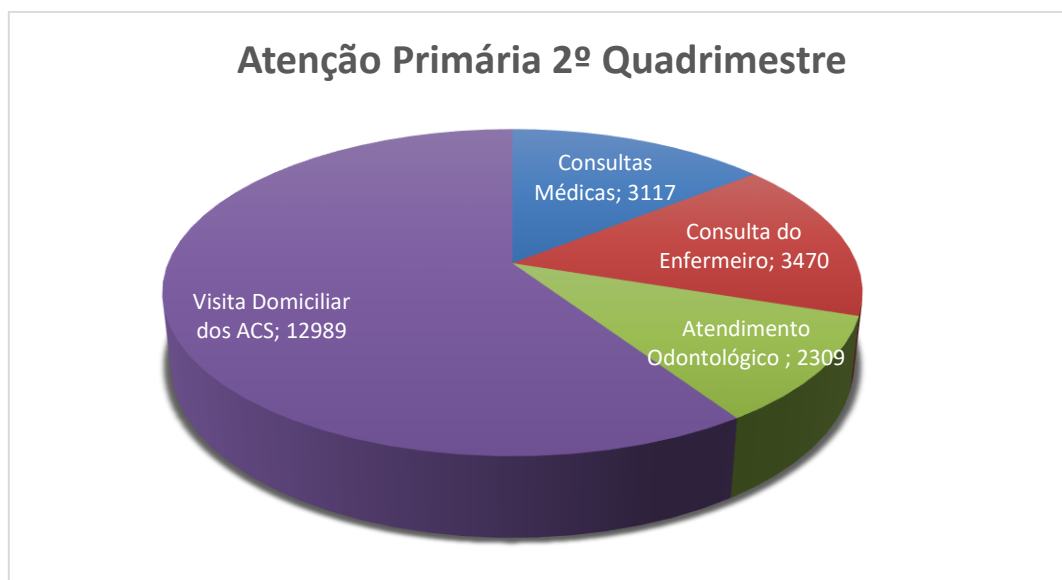
Sumário

ATENÇÃO PRIMÁRIA / SANTA MARIA MADALENA – RJ.....	3
EIXO I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
EIXO II - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	10
EIXO III - GESTÃO EM SAÚDE	17
EIXO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19
ATIVIDADES DO HOSPITAL 2º QUADRIMESTRE - MAIO À AGOSTO 2025.....	20
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025	23

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE 2025

ATENÇÃO PRIMÁRIA / SANTA MARIA MADALENA – RJ

1 – Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família-ESF)				
Ação	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Consultas Médicas	967	587	851	712
Consulta do Enfermeiro	964	907	1.011	588
Atendimento Odontológico	563	557	560	629
Visita Domiciliar dos ACS	3.562	2.765	2.870	3.792





DIRETRIZES / OBJETIVOS / METAS / INDICADORES

EIXO I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
1 – DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.							
1 – OBJETIVO: Intensificar e fortalecer as ações da vigilância ambiental a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população relacionados com os riscos ambientais.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Alcançar a meta de proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar coletas de água mensais e enviar ao Lacen. Realizar aquisição de insumos necessários para coletas. Alimentar os sistemas "GAL" e "Sisagua".	100%	Resultado indisponível pelo sistema de informação.	Resultado indisponível pelo sistema de informação.		
Alcançar a meta dos 6 ciclos anuais com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Realizar visitas domiciliares diárias no controle das arboviroses. Realizar recuperação nos imóveis pendentes. Alimentar o sistema FormSus.	06	0	0		
Capacitar uma vez ao ano os ACE.	Número de capacitações realizadas.	Capacitar os agentes de Endemias.	01	02	01		
Alcançar 80% da proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica.	Realizar campanha dia "D" para vacinação de cães e gatos. Realizar vacinação itinerante em áreas rurais. Realizar divulgação da campanha por meio de comunicações.	80%	0	0		
Controlar 100% da proliferação de mosquitos transmissores de doenças.	Proporção de controle da proliferação de mosquitos transmissores de doenças no município.	Realizar ações de bloqueio em quarteirões quando necessário. Realizar aquisição de insumos necessários para o serviço dos ACE.	100%	100%	100%		
Manter os 4 levantamentos de índice rápido para Aedes Aegypti (LIRAA) ao ano de acordo com MS.	Número de LIRAA realizados.	Realizar planejamentos para a ação do LIRAA. Realizar Liraa. Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue Zika e Chikungunya.	04	01	01		
Receber e verificar 100% das denúncias solicitadas.	Proporção de denúncias atendidas e verificadas.	Receber denúncias. Verificar as denúncias solicitadas sujeito à vigilância ambiental.	100%	100%	100%		
Reunião bimestralmente	Número de reuniões	Realizar reunião com	06	02	02		



com os ACE.	realizadas.	a equipe					
Alcançar a meta de 19 ciclos dos 24 anuais com o mínimo de 80% de cobertura de pontos estratégicos para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos dos PE realizados.	Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos. Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue Zika e Chikungunya.	19	09	09		
Controlar a proliferação de roedores causadores de doenças.	Proporção de controle de roedores causadores de doenças	Realizar aplicação de venenos em bueiros. Atender denúncias. Realizar aquisição de insumos necessários.	80%	100%	100%		
Controlar a proliferação de baratas conforme a necessidade.	Proporção de controle de baratas.	Realizar aplicação de venenos em bueiros. Atender denúncias. Realizar aquisição de insumos necessários	80%	100%	100%		
Controlar de Caramujos conforme a necessidade.	Proporção de controle de caramujos causadores de doenças.	Atender as denúncias conforme necessidade.	80%	100%	100%		
2 – OBJETIVO: Intensificar e fortalecer as ações da vigilância sanitária a fim de estruturar a VISA afim de prevenir riscos e agravos à saúde da população relacionados com os riscos sanitários							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Implementar e executar instrumento legal do órgão - VISA.	Percentual de ações do órgão da Visa criado.	Manter execução de órgão legal de VISA	100%	100%	100%		
Estrutura Física, suporte tecnológico e informatização da VISA.	Percentual de estrutura física, equipamentos de informática e programa específico para as ações de VISA.	Aquisição de equipamentos. Manter o sistema específico para as ações da Visa.	70%	100%	100%		
Educação em saúde em estabelecimentos públicos e privados sujeitos a VISA.	Proporção de educação em saúde realizada.	Realizar campanhas educativas	70 %	0	0		
Capacitar servidores da VISA.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Procurar parcerias com SES e FUNASA	1	1	0		
Manter atividades de fiscalização /Inspeção.	Proporção de fiscalizações/inspeções mantidas sujeitos a VISA.	Realizar cronograma de fiscalizações/ inspeções sistemáticas. Realizar fiscalizações. Realizar inspeções. Emitir termos e Autos cabíveis.	80%	80%	80%		
Fiscalizar/inspecionar locais relacionados a existência de animais e executar ações de acordo com a	Proporção de fiscalização/inspeção em locais relacionado a existência de animais e execução de ações sujeito	Criar parceria com as secretarias de meio ambiente e defesa civil. Atender denúncias	100%	100%	100%		



necessidade.	a VISA.	relacionadas a criação animais indevidos. Tomar providências legais sobre criação de animais indevidas. Controle de população canina e felina. Castração de cães e gatos.					
Atingir percentual de grupos de ações estabelecidas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações da vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Realizar ações estabelecidas pelo ministério da Saúde.	100%	100%	100%		
Atender e verificar denúncias realizadas.	Proporção de denúncias atendidas e verificadas.	Atender denúncias. Realizar visitas aos locais de denunciados.	100%	100%	100%		
Fortalecer ações sujeito a VISA no controle e prevenção da Covid-19.	Proporção de ações no controle e prevenção da Covid-19.	Intensificar as fiscalizações obedecendo as legislações municipais e notas técnicas do gov.	100%	0	0		
Reunião de equipe	Número de reunião de equipe realizada bimestralmente.	Realizar reunião em equipe	06	02	02		
Liberação de alvará sanitário de acordo com sua atividade de funcionamento.	Proporção de liberação de alvará Sanitário.	Receber processo de solicitação. Execução de inspeção do estabelecimento. Gerar cobrança de taxa. Liberação de alvará	100%	100%	100%		
Cadastramentos em estabelecimentos comerciais.	Proporção de cadastramento de estabelecimentos sujeito a VISA.	Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	80%	100%	100%		

3 – OBJETIVO: Realizar prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações de imunização no município

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Alcançar as coberturas vacinais do calendário Básico de Vacinação no Município	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < de 2 anos - Pentavalente (3ªdose), Pneumocócica 10 – valente (2ªdose), Poliomielite (3ªdose), Tríplice Viral (1ªdose) – com cobertura vacinal Preconizada	Realizar Campanha de multivacinação. Realizar as Campanhas propostas pelo Ministério da Saúde. Promover as ações de imunização nas redes sociais oficiais, escolas e comunidades. Realizar Capacitação, atualização e educação continuada com as equipes.	100%	0	Resultado indisponível pelo sistema de informação.		
Manter registros dos dados de Imunização no	Proporção de vacinas realizadas e inseridas no	Manter a equipe capacitada para uso	90%	100%	100%		



sistema próprio ou em sistema preconizado pelo Ministério da Saúde atualizados.	sistema próprio ou preconizado pelo ministério	dos sistemas utilizados. Manter equipamentos de informática e internet em funcionamento. Monitorar os dados de imunização nos sistemas.					
Realizar Campanha Anual de Multivacinação, Influenza, HPV, Covid 19, Poliomielite em concordância com o calendário vacinal do Ministério da Saúde, em parceria com a rede de Atenção Básica.	Proporção de Campanhas realizadas pelo Município em consonância com as indicadas pelo Ministério da Saúde.	Promover as ações de imunização nas redes sociais oficiais, escolas e comunidades. Realizar Capacitação, atualização e educação continuada com as equipes.	100%	100%	100%		
2 – DIRETRIZ: Prevenir, promover e proteger riscos e agravos por meio, da Vigilância, com foco nas na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, violência, no controle de doenças transmissíveis, prevendo um envelhecimento.							
1 – OBJETIVO: Fortalecimento da Saúde Pública, com o intuito de diminuir os agravos de doenças passíveis de tratamento precoce e em tempo hábil.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Proporcionar a cura dos pacientes novos e reingressos ao tratamento de tb.	Manter capacitação das equipes buscando diagnóstico precoce de TB. Disponibilizar medicamentos para o tratamento completo; realizar busca ativa dos pacientes com abandono de tratamento.	100%	100%	100%		
Aumentar a proporção de examinados entre os contatos registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Manter capacitação das Equipes buscando diagnóstico precoce de hanseníase. Disponibilizar medicamentos para o tratamento completo; realizar busca ativa dos pacientes com abandono de tratamento. Monitorar o número e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde.	100%	100% Não houve caso	100% Não houve caso		
Fomentar a notificação dos casos de óbitos em Mulheres.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados.	Implementar o SIM municipal. Manter capacitações as equipes sobre a importância da notificação compulsória.	100%	50%	50%		
Intensificar o preenchimento do atestado de óbito com a causa básica.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Manter capacitados os médicos para preenchimento correto de D.O Disponibilizar sempre que necessário na unidade hospitalar manual de orientação das causas de óbitos.	95%	90%	95%		
Aumentar a busca ativa das notificações compulsórias nas Unidades Básicas e na Urgência e Emergência.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	Manter capacitação das equipes sobre a importância dos envios das notificações em tempo hábil. Promover sempre que	100%	100%	100%		



		necessário, rodas de conversas nas unidades, com o objetivo da importância do diagnóstico precoce das doenças para a população.					
Monitoramento e investigação de possíveis casos de Malária.	Número de casos autóctones de malária	Realizar busca ativa no território onde houver o vetor. Parceria com a vigilância ambiental em caso de algum caso positivo.	0	0	0		
Redução de casos diagnosticados de sífilis congênita, proporcionando um pré-natal de qualidade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Identificar a causa do aumento de casos no território. Manter a realização de testagem no período gestacional e no parto.	0	0	0		
Aumentar o número de testagem precoce e se caso necessário realização de novos exames e busca ativa das gestantes.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Manter a realização de testagem na gestação e no parto. Busca dos membros familiares para investigação de caso.	0	0	0		
Reduzir a incidência de óbito infantil, buscando novas linhas de cuidado dos vulneráveis	Taxa de mortalidade infantil	Manter parceria com o setor social para a identificação de pobreza;	0	0	0		
Ampliar a realização de investigação de casos dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Implementação do SIM. Realizar busca ativa nas localidades de óbito e identificar a causa.	0	0	0		
Intensificar o preenchimento pelas unidades notificadoras do campo especificado de ocupação, nas notificações compulsórias em 50%.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Manter capacitada as equipes, mostrando a importância das metas; disponibilizar sempre que necessário nas unidades as ocupações aceitáveis no SINAN	100%	100%	80%		
Aumentar o número de notificações de Violência em 25%.	Proporção de notificações de violência pessoal e autoprovocada como o campo raça/cor preenchimento com informação válida.	Manter orientações do preenchimento das notificações de violência. Realizar palestra nas escolas e comunidades com o tema	25%	25%	25%		
Monitorar o SIM no Município com o banco de dados atualizado pelo estado mensalmente.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Implementação do SIM; Contratação de funcionário capacitado	100%	50%	50%		
Implementação de equipe de investigação de óbitos.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Manter parceira com equipe hospitalar e multidisciplinar	100%	100%	100%		
Aumentar o número de testagem nas ESF e manter o acompanhamento dos pacientes positivos.	Percentual de casos notificados com anti-hcv reagente que realizaram exame hcv-rna	Manter o diagnóstico precoce das doenças com abordagem sindrômica. Disponibilizar testagens para todas as unidades. Manter as	100%	100%	100%		



		capacitações aos profissionais; encaminhar pacientes para a unidade de referência.					
Viabilizar testes rápidos para todas as unidades de atendimento Municipal.	Proporção de exame anti-hiv realizado entre os casos novos de tuberculose	Garantir aos pacientes com TB, testagem nas unidades; Otimizar atendimento humanizada.	100%	100%	100%		
Intensificar o acompanhamento dos casos de tuberculose com testagem de Anti-Hiv.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Integrar a linha de cuidado os pacientes; Promover campanhas educativas.	100%	100%	100%		
Disponibilizar testagem dos pacientes com carga viral, onde haja solicitação.	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com o primeiro CD4+ acima de 350 ces/ml.	Realizar testagem do CD 4 antes do tratamento e monitoramento. Oferecer acompanhamento dos casos positivos.	0	0	0		
Implementar 100% de ações nas unidades do controle de Tabagismo.	Reforçar a importância do programa de tabagismo para a população.	Manter capacitada as equipes para a dispensação do tratamento. Buscar parceria psicológica para os pacientes.	90%	90%	0		
Implantar ações de vigilância epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais.	Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis, emergentes e inusitados.	Identificar fatores de risco nas doenças e agravos; Implementar a vigilância do câncer.	90%	90%	90%		
Ampliar em 80% a rede de assistência Municipal de Doenças sexualmente transmissíveis - DSTS	Garantir o diagnóstico precoce e tratamento de portadores de DST.	Manter a notificação/ investigação de sífilis e gestantes. Garantir o acesso dos testes a toda população.	80%	80%	80%		
Manter número de óbitos prematuros no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Manter parceria com a atenção primária nas ações. Manter capacitados os profissionais; Monitorar os pacientes cadastrados.	18	09	06		

3 – DIRETRIZ: Intensificar e Promover o cuidado da população com medidas preventivas do Novo Coronavírus – COVID19

1 – OBJETIVO: Reduzir e Produzir ações de controle do vírus através da Vigilância Epidemiológica.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a rede de cuidado Municipal e Regional do coronavírus.	Manter o monitoramento e o vínculo no cuidado da população.	Manter informação em meio de comunicação, a situação epidemiológica do Município.	100%	100%	100%		
Aumentar a cobertura de notificação imediata dos casos novos diagnosticados.	Disponibilizar nas Unidades Básicas o cadastro dos casos e reforçar a importância da notificação para fins de dados.	Manter notificados dentro de 24h os casos confirmados e descartados	100%	100%	100%		
Disponibilizar capacitações nos setores da rede pública e privada.	Apoiar na rede de cuidado com as necessidades específicas de capacitação, conforme a demanda	Manter capacitadas as equipes sobre os novos sorotipos e busca ativa.	100%	100%	100%		
Aumentar a rede notificação de acidente	Monitorar todos os casos notificados de	Manter notificação e realização a busca	100%	100%	100%		



do trabalho	trabalhadores em exercício da função.	ativa, nos casos de acidente de trabalho, relacionados ao COVID-19 e outras patologias.					
Manter a inclusão dos casos nos sistemas oficiais de notificação – SIVEP GRIPE E ESUS VE	Monitorar os casos notificados diariamente e verificar a transmissão dos dados.	Descentralizar as notificações para as ESF e manter o centro de testagem de COVID-19	100%	100%	100%		
Intensificar a fiscalização nas redes privadas.	Monitorar o banco de dados de notificação com os testes realizados na rede privada	Manter verificação dos relatórios das unidades particulares com as notificações via sistema.	100%	100%	100%		
Permanecer com a rede de divulgação dos boletins informativos.	Divulgar nos meios de comunicação oficial os dados epidemiológicos.	Manter o boletim semanal, para fins de controle epidemiológico	100%	100%	0		
Fomentar rede de apoio a pacientes pós covid.	Disponibilizar rede de cuidado para os pacientes que necessitam de atendimentos dos agravos pós covid.	Monitorar os pacientes com sequelas pós covid. Encaminhar via regulação estadual para o centro de referência multidisciplinar pós-covid.	100%	100%	100%		

EIXO II - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população.

1 – OBJETIVO: Reestruturar e qualificar a atenção básica como ordenadora do sistema de saúde.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a cobertura estimada pelas equipes de ESF.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter as unidades de ESF, com equipe mínima completa e fluxo de atendimento	100%	100%	100%		
Promover, para as necessidades do SUS a formação, a educação permanente, a qualificação a valorização dos trabalhadores a despreciação.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Manter a equipe em constante processo educativo, dar subsídios para que o profissional reconheça o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas.	50%	80%	80%		
Protocolos e fluxograma	Proporção de protocolos Municipais implantados no atendimento da Atenção Básica realizados.	Manter os protocolos de APS atualizados e revisados.	100%	100%	100%		
Fortalecer a implantação dos cadastros e monitoramento da população junto ao ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Manter o número de ACS necessários por equipe de ESF. Manter os cadastros realizados no E-SUS. Informar novos cadastros no programa, quando necessário.	75%	80%	80%		



Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Implantar a classificação de risco nas unidades.	100%	90%	90%		
Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	Realizar capacitação com temas específicos para pequenas urgências.	100%	90%	90%		
Programa Saúde com Agente	Implantação do Programa	Manter as atividades do programa em funcionamento de acordo com aberturas de vagas pelo MS.	100%	100%	100%		
Realizar reforma e manutenção de ESF	Realizar levantamento das unidades necessárias	Manter as unidades em bom estado de uso.	100%	100%	100%		
Atingir ou aumentar a meta mínima estadual de cobertura de bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Realizar busca ativa das famílias elencadas no Bolsa Família, para preenchimento pelos os ACS. Manter o Programa do Bolsa Família alimentado.	89%	89%	89%		

2 – OBJETIVO: Operacionalizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis (DANT)

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTAD			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	Manter o atendimento dos usuários portadores de hipertensão arterial de acordo com a estratificação de risco	80%	82%	82%		
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Realizar solicitação de exame de hemoglobina glicada para todos os diabéticos que fazem uso de insulina no município. Realizar ações junto a comunidade de prevenção.	50%	60%	60%		
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao auto cuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	Realizar projetos de conscientização junto a população para que a mesma conheça quais são as doenças crônicas e a importância da prevenção para saúde global do usuário.	50%	60%	60%		
Reestruturar a coordenação do Idoso.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada.	Manter a coordenação do idoso em atividade.	100%	70%	70%		
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Manter a coordenação do de saúde do homem em atividade.	100%	80%	80%		
Manter as ações de	Percentual de Postos de	Manter ações de prevenção que	100%	80%	80%		



prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama na Atenção Primária à Saúde – APS.	Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer.	estímulo o auto cuidado. Manter a triagem pelo enfermeiro da unidade.					
3 – OBJETIVO: Operacionalizar a Organização da rede de atendimento no Tratamento Pós COVID-19							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTAD			
				OS	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA ANUAL
Manter referência para o atendimento dos pacientes Pós COVID-19 na unidade de Atenção Primária.	Unidade de referência mantida para o atendimento	Absorver os pacientes pós COVID-19 no seu território de origem.	100%	100%	100%		
Realização de Reuniões Técnicas para definição dos fluxos de atendimento aos pacientes Pós COVID-19;	Reuniões realizadas.	Manter o fluxo de reuniões periódicas nas ESF.	100%	100%	100%		
Disponibilizar atendimento de fisioterapia para pacientes com sequelas decorrentes da COVID-19.	Total de atendimento.	Absorver os pacientes Pós COVID-19 na rede de atendimento municipal.	100%	100%	100%		
4 – OBJETIVO: Fortalecer as ações e garantir qualidade de atendimento na saúde bucal.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter as equipes das ESF completas. Alimentar e enviar o sistema do Ministério da saúde afim de informar procedimentos realizados.	100%	90%	90%		
Diminuir o número de exodontia no município.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Realizar palestras educativas preventivas nas escolas e comunidades para sensibilizar a população da importância da prevenção bucal. Aumentar ações de prevenção.	80%	80%	85%		
Intensificar a escovação supervisionada afim de prevenção.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Realizar palestras e escovação supervisionada nas escolas e comunidades sobre a importância da prevenção bucal e da necessidade de uma escovação Correta	100%	90%	90%		
Manter os equipamentos para melhor atendimento.	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	Manter a equipe contratada para manutenção dos equipamentos.	100%	80%	85%		
Garantir material necessário aos profissionais de saúde bucal para atendimento odontológico.	Proporção de material oferecido ao profissional.	Solicitar material necessário aos PSF quando necessário. Manter estoque	100%	90%	90%		
2 – DIRETRIZ: Garantir a totalidade da atenção, com imparcialidade e em tempo adequado, aos atendimentos e necessidades de saúde da população.							
1- OBJETIVO: Reorganizar e garantir a assistência de qualidade na saúde mental.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Mapeamento de novos casos de transtorno mental junto a equipe de atenção básica.	Percentual de novos casos de transtornos mentais mapeada.	Garantir a identificação, busca ativa e mapeamento em todo o território do município, entre as equipes de saúde mental e atenção primária à saúde em	100%	100%	100%		



		todo os novos casos.					
Capacitar pelo menos 1 vez ao ano a equipe de saúde mental para melhor atendimento aos usuários.	Número de Capacitações realizadas para equipe de saúde mental.	Contratação de empresas ou cursos gratuitos com profissionais capacitados, em diversos níveis dentro da saúde mental, no intuito de passar conhecimentos adequados aos nossos servidores. Seja essa capacitação presencial ou online, com cumprimento de carga horária.	1	0	0		
Manter o atendimento aos pacientes de Saúde Mental.	Proporção de pacientes atendidos.	Manter atualizado o fluxo de atendimento junto à rede de Saúde Mental, com Apoio Matricial (AM), as Consultas de Enfermagem em Saúde Mental, Roda de Terapia Comunitária (RTC), oficinas e grupos educativos e as visitas domiciliares nas diversas.	100%	100%	100%		
Manter estrutura de funcionamento do CAPS	Estrutura mantida	Planejamento orçamentário e adequação junto as normativas vigentes para manutenção de uma estrutura mínima de funcionamento.	01	01	01		
Atender as visitas domiciliares solicitadas, de acordo com as necessidades.	Proporção de visitas domiciliares realizadas.	Atender e acompanhar as demandas de pacientes que necessitam de atendimentos domiciliares conforme demanda técnica estipulada pela equipe. Desenvolver técnicas como o acolhimento, a observação e a entrevista. Ainda é aconselhável que essa conversação disponha de criatividade, questionamentos e reflexões que gerem processos sociais educativos.	100%	100%	100%		
Fortalecer a interação das equipes de saúde mental e atenção básica.	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	Assegurar as reuniões da equipe de saúde mental e atenção básica em diversos níveis expressados. As ações de saúde mental na atenção básica devem obedecer ao modelo de redes de cuidado, de base territorial e atuação transversal com outras políticas específicas e que busquem o estabelecimento de vínculos e acolhimento.	100%	100%	100%		
Manter as oficinas terapêuticas realizadas no CAPS.	Proporção de oficinas terapêuticas realizadas.	Realizar trabalho com oficinas terapêuticas, por profissionais capacitados e com materiais adequados, por exemplo, à música, teatro, artesanato, carpintaria, costura, cerâmica, fotografia, artes plásticas, entre outras.	100%	100%	100%		
Manter a cobertura atenção psicossocial.	Cobertura de centros de atenção psicossocial.	Atender e acompanhar os usuários com problemas psiquiátricos, por uma equipe multiprofissional, acolhendo os usuários e reinseri-los no espaço familiar e na sociedade, tendo como proposta atividades de cunho terapêutico e ações diversificadas.	100%	100%	100%		

3 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população.

1- OBJETIVO: Implementar ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do fortalecimento da intersetorialidade e do planejamento de ações pertinentes, visando a prevenção de doenças e acolhimento no atendimento.



DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Fortalecer as Campanhas de Prevenção do Câncer do Colo do útero e Mama.	Proporção de participação das Campanhas de prevenção do Câncer do Colo do útero e da Mama junto às Unidades Básicas de Saúde com ofertas relacionadas às DSTs.	Manter as campanhas para divulgação da vacina HPV. Manter a divulgação por meios de comunicações disponíveis nas campanhas. Manter a avaliação e monitoramento as ações. Viabilizar a aquisição de materiais educativos e brindes para distribuição nas Campanhas. Manter as capacitações para os profissionais de saúde envolvidos nas Campanhas. Realizar reuniões com as equipes de saúde para planejamento das Campanhas.	80%	100%	100%		
Fortalecer a realização de exames de Mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Realizar Outubro Rosa na Unidade Central de Saúde e nas ESF. Manter avaliação e monitoramento das ações, através de reuniões, com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Manter capacitações aos profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter busca ativa nas mulheres com idades de 50 a 69 anos. Realizar parcerias com as Secretarias de Educação e Assistência Social para conscientização da importância da mamografia na prevenção do Câncer de mama. Manter a oferta do exame de Mamografia de rastreamento nas áreas de abrangência. Implementação do Siscan. Manter palestras nas comunidades em parceria com as equipes de Atenção Básica sobre a importância da prevenção do câncer de mama, através da realização do exame de Mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos. Viabilizar a aquisição de materiais educativos para o fortalecimento das palestras.	0,34	0,02	0,01		
Fortalecer a realização de exames citopatológicos do Colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Manter palestras nas comunidades em parceria com as equipes de Atenção Básica sobre a importância da prevenção do câncer do colo do útero, através da realização do exame citopatológico. Implementar o Siscan. Viabilizar aquisição de materiais educativos para o fortalecimento das palestras. Manter a oferta do exame citopatológico nas áreas de abrangência. Realizar parcerias com as Secretarias de Educação e Assistência Social para conscientização da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer do colo	0,34%	0,42	0,21		



		do útero. Viabilizar a aquisição de kits para coleta do exame citopatológico. Manter busca ativa nas mulheres de 25 a 64 anos. Manter capacitação aos profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter avaliação e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Realizar Outubro Rosa na Unidade Central de Saúde e nas ESF.					
Realizar trabalhos educativos relacionados aos métodos contraceptivos nas escolas e comunidades.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Manter avaliação e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Viabilizar aquisição de materiais educativos para realização de palestras e distribuição. Manter capacitações para os profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter palestras nas escolas e comunidades sobre a importância de uma gravidez planejada, doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos em parceria com as equipes de atenção básica.	50%	50%	50%		
Ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	Garantir ao público alvo os métodos contraceptivos.	Manter avaliação e monitoramento das ações. Manter capacitações para as equipes envolvidas no processo de trabalho. Manter a distribuição dos métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde para atender ao público alvo.	100%	100%	100%		
Ofertar capacitações as equipes de atendimento a Saúde da Mulher.	Capacitar os profissionais das equipes das ESF para atendimento humanizado a mulher.	Manter avaliação e monitoramento das ações, através de reuniões com as equipes envolvidas no processo de trabalho Viabilizar junto ao Estado capacitação para as equipes das ESF envolvidas no atendimento humanizado a saúde da mulher.	50%	50%	50%		
Fortalecer a rede de cuidados para realização e monitoramento das ações.	Interação dos Coordenadores de Programa equipes das ESF, Gestão para realização e monitoramento das ações.	Manter reuniões periódicas com as Coordenações e Gestão para avaliação das ações em relação a rede de cuidados.	70%	60%	70%		
Criação e legalização do Planejamento Familiar.	Garantir os procedimentos de Laqueadura tubária e vasectomia na população desejada.	Manter palestras nas comunidades para divulgação dos procedimentos em relação ao Planejamento Familiar. Manter reuniões periódicas com todos da equipe para avaliação das ações. Garantir capacitação para os profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a SES e Atenção Básica municipal. Viabilizar junto a SES a criação e legalização do Planejamento Familiar visando a garantia dos	100%	60%	60%		



		procedimentos de Laqueadura tubária e vasectomia na população desejada.					
Fortalecer a realização e o monitoramento de 7 ou mais consultas de pré - natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Manter busca ativa das gestantes faltosas e residentes em áreas de difícil acesso. Fortalecer o grupo de gestantes nas ESF em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Manter avaliações e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Manter o atendimento do ginecologista no programa. Manter a descentralização dos testes rápidos de DST/HIV nas unidades básicas para facilitar a realização nas gestantes. Viabilizar a aquisição de	60%	70%	80%		
		materiais necessários para a realização do pré-natal nas UBS. Manter monitoramento as cadernetas das gestantes em relação a imunização, consultas, entre outros procedimentos. Garantir capacitação em parceria com a Atenção Básica e SES para os profissionais envolvidos no processo de trabalho. Viabilizar a aquisição de enxoval para o bebê, se a mãe realizar as 7 ou mais consultas.					
Fortalecer e monitorar os cadastros das gestantes junto ao sistema de informação.	Proporção de gestantes cadastradas e monitoradas junto ao ESUS.	Manter avaliações e monitoramento as ações em parceria com a Atenção Básica, através de reuniões e visitas as unidades básicas de saúde. Manter as capacitações aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento das fichas de cadastro e monitoramento das gestantes em parceria com a Atenção Básica e SES. Manter fluxograma para cadastros e monitoramento das gestantes. Manter equipamentos necessários ao sistema de informação ESUS.	60%	90%	90%		
Proporcionar o aumento de Partos Normais	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar.	Manter avaliação e monitoramento as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Viabilizar a contratação de RH necessário para garantir a assistência ao parto normal. Viabilizar a aquisição de matérias educativos e materiais essenciais para a realização dos procedimentos necessários. Manter capacitações aos profissionais envolvidos no processo de trabalho para um atendimento humanizado. Manter a conscientização de todos envolvidos no processo de trabalho sobre os benefícios do parto normal.	10%	0	01		



Fortalecer as ações do Plano da Rede Cegonha. I – Pré-Natal II – Parto e Nascimento III – Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança. IV – Sistema logístico: Transporte Sanitário e Regulação Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011.	Garantir uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha.	Manter busca ativa das gestantes, puérperas e crianças Monitorar as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida no processo de trabalho Estabelecer com as equipes das ESF, Maternidade, Setor de Regulação fluxogramas de atendimentos, referência e contra referência atendendo as ações da rede Alyne. Viabilizar aquisição de materiais necessários para realização do pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral a saúde da criança atendendo as ações do novo Programa. Viabilizar capacitação em parceria com a SES e Atenção Básica municipal para todos os profissionais das ESF, Maternidade, Setor de Regulação para assegurar a mulher e a criança Sensibilizar a Gestão sobre a importância das ações referentes ao Programa da Rede Alyne, que busca garantir cuidado integral e reduzir a mortalidade materna e infantil - Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, a qual substitui a rede Cegonha.	60%	50%	50%		
---	---	---	-----	-----	-----	--	--

4 – DIRETRIZ: Promover uma rede de cuidados com medidas eficazes ao público alvo pós COVID.

1- OBJETIVO: Intensificar a rede de cuidados aos pacientes de agravos pós COVID.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Fortalecer a rede de apoio a pacientes pós covid.	Garantir atendimentos para os pacientes relacionados aos agravos pós covid.	Manter monitoramento as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida. Manter capacitação em parceria com a SES e atenção básica municipal para as equipes envolvidas no processo de trabalho. Manter busca ativa das gestantes, puérperas e crianças faltosas as consultas de atendimento pós covid. Manter o atendimento pós covid as gestantes, puérperas e crianças o atendimento com profissionais necessários.	70%	70%	70%		

EIXO III - GESTÃO EM SAÚDE

1 – DIRETRIZ: estimular a gestão do sus, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

1- OBJETIVO: Fomentar a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Participar, conduzir pactuações e dialogar	Percentual de participações das	Presente nas reuniões quando houver pactuações, seja presencial ou online	100%	100%	100%		



nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR.	reuniões da CIR.	e manter um nível satisfatório de presença nos demais fóruns regionais.					
Implantar organograma da secretaria municipal de saúde.	Organograma da Secretaria de Municipal Saúde com as áreas técnicas específicas.	Realizar a criação do organograma junto as áreas técnicas, corpo jurídico e ao plano de cargos e salários	01	0	0		
Implantar ouvidoria da saúde no município.	Municípios com ouvidoria implantada.	Desenvolver projeto de implantação da ouvidoria SUS na Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde, de entidades privadas, sem fins lucrativos ou associações.	01	0	0		
Elaborar junto ao planejamento e apresentar os 03 relatórios trimestrais.	Número de relatórios trimestrais elaborados e apresentados ao legislativo e conselho municipal de saúde por audiência pública.	Obedecer os prazos e posteriormente apresentação de todos os relatórios pertinente as legislações vigentes e de por ventura de quando forem solicitados.	03	01	01		
Enviar o relatório anual de gestão até dia 30 de março de cada ano conforme exigido por lei.	Número de relatório anual gestão elaborado, enviado e apresentado ao conselho municipal de saúde.	Gerar relatório anual de gestão junto ao setor de planejamento. Cumprindo a entrega do relatório dentro do prazo exigido por lei.	01	01	0		
Fortalecer as reuniões entre gestão e equipes técnicas da saúde.	Número de reuniões com as áreas técnicas.	Manter as reuniões com todo corpo técnico da Secretaria de Saúde em diversos níveis apresentados, como trocar ideias, sugestões, pontos de vista e aparar determinadas arestas. Tendo como objetivo desses encontros a comunicação, da forma mais clara possível, toda e qualquer informação relevante para o bom desempenho da Secretaria.	06	06	06		
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de estrutura mantida.	Ofertar uma estrutura mínima para o bom funcionamento do CMS.	01	01	01		
Manter e ampliar a oferta de realizações de exames de imagens aos munícipes.	Proporção de ofertas mantidas ou ampliadas.	Planejar e organizar junto a Programação Pactuada Integrada (PPI), os parâmetros definidos para nossa população. Ainda assim, realizar contratações com clínicas privadas para o bom atendimento das demandas que por ventura surgirem.	100%	100%	100%		
Manter e ampliar a oferta de medicamentos pertencentes a REMUME aos munícipes.	Proporção de ofertas mantidas ou ampliadas.	Realizar credenciamentos e atualizações de todos os fármacos contidos na REMUME, para o bom atendimento de toda a população.	100%	100%	100%		
Garantir através de diversos meios de comunicações os eventos e ações a serem realizados no município.	Proporção de divulgação realizada.	Produzir por meios próprios ou por contratação de empresas, profissionais capacitados em divulgarem ações de interesse da municipalidade, através de mídias sociais, jornais, carro de som e outros	100%	100%	100%		
Monitorar os indicadores de saúde pactuados.	Percentual de monitoramento realizado.	Junto aos diversos setores competentes, criar e estabelecer metas para cumprimento das mesmas devidamente pactuadas, em nível municipal, estadual e federal.	100%	100%	100%		



Melhorar a infraestrutura da SMS de acordo com as necessidades.	Proporção de melhorias realizadas conforme necessidade.	Contratação de empresas especializadas ou por meios próprios, no intuito de garantir, mínimas condições de trabalho para todos os servidores da Secretaria de Saúde, através de melhorias de estruturação física e outras.	100%	100%	100%		
Implantar o setor de regulação, controle e avaliação no município.	Percentual de setor implantado.	Implementação consolidada no ano de 2023. Objetivo é manter e melhorar em conformidade com as diretrizes dos diversos níveis de regulação e acesso ao paciente dos serviços disponibilizados no âmbito do SUS	100%	100%	100%		
Elaborar junto ao planejamento e apresentar ao conselho municipal de saúde para aprovação a programação anual de saúde anualmente.	Número de programação anual de saúde elaborada e apresentada.	Elaborar e efetivar o Plano Anual de Saúde (PAS) em condições satisfatórias e exigidas, e remetendo a apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), dentro dos prazos	01	01	0		

EIXO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2 – DIRETRIZ: Garantir a população o acesso aos medicamentos para tratamento das patologias dominantes, na sua integralidade, e promover o uso racional destes medicamentos através de ações de disciplina na prescrição, dispensação e consumo.

1- OBJETIVO: Intensificar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo principal, visando seu acesso e uso racional.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Garantir o abastecimento de Unidade Central de Saúde com os medicamentos padronizados na Remume.	Proporção de abastecimento dos medicamentos da REMUME.	Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos básicos; Promover o acesso aos medicamentos essenciais, dando prioridade à Remume; Atualização periódica da Remume ou sempre que houver demanda segundo as patologias prevalentes.	90%	20%	10%		
Criar ações voltadas para o uso racional de medicamentos	Percentual de ações criadas.	Promover ações e serviços de implantação do cuidado farmacêutico, de forma que seja ofertado em rede e integrado; Realizar Assistência Farmacêutica na dispensação de medicamentos.	80%	20%	50%		
Executar o Horus no Município	Proporção de Horus executado.	Realizar cadastro dos usuários no sistema, para aquisição de Medicamentos Excepcionais.	100%	80%	100%		
Capacitar Recursos Humanos	Proporção de Rh capacitados.	Dispensação correta de medicamentos; Informatização da dispensação.	80%	0	20%		
Adequação das instalações físicas da farmácia, conforme	Percentual de instalações físicas adequadas.	Estocar os medicamentos de forma ordenada, em local apropriado, de forma	70%	40%	30%		



legislação pertinente.		a promover a integridade e eficácia dos mesmos.					
Manutenção dos atendimentos de Pacientes Judiciais e de Uso contínuo, baseado na Lei Municipal de fornecimento de Medicamentos.	Proporção de atendimentos judiciais e uso contínuo mantidos.	Atuar junto ao profissional de Assistência Social, no intuito de orientar quanto à classificação farmacológica dos medicamentos e inclusão na lista de aquisições; Atender demanda; Cadastrar novos pacientes.	100%	10%	30%		

HOSPITAL BASILEU ESTRELA

ATIVIDADES DO HOSPITAL 2º QUADRIMESTRE - MAIO À AGOSTO 2025.

EXAMES LABORATORIAIS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DESCRIÇÃO					
Determinação de capacidade de fixação de Ferro	0	0	0	1	1
Dosagem de Ácido Úrico	29	55	46	34	164
Dosagem de Amilase	18	7	7	6	38
Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	22	11	7	20	60
Dosagem de Cálcio	5	0	3	7	15
Dosagem de Colesterol HDL	5	5	0	5	15
Dosagem de Colesterol LDL	5	5	0	5	15
Dosagem de Colesterol Total	5	5	0	12	22
Dosagem de Creatinina	174	185	167	190	716
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	13	2	0	23	38
Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração MB	13	2	14	23	52
Dosagem de Ferritina	2	0	0	1	3
Dosagem de Ferro Sérico	2	0	0	1	3
Dosagem de Folato	2	0	0	1	3
Dosagem de Fosfatase Alcalina	42	18	13	20	93
Dosagem de Fósforo	2	0	0	0	2
Dosagem de Gama-Glutamil - Transferase (Gama-gt)	42	18	13	20	93
Dosagem de Glicose	74	100	97	130	401
Dosagem de Magnésio	0	0	3	0	3
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	12	11	9	18	50
Dosagem de Lipase	18	7	7	6	38
Dosagem de Paratormônio	1	0	0	1	2
Dosagem de Potássio	154	131	133	165	583
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	28	10	5	18	61
Dosagem de Sódio	154	131	133	165	583
Dosagem de Transferrina	1	0	0	0	1
D. de Transaminase Glutâmico - Oxalacética (TGO)	43	33	24	20	120
D. de Transaminase Glutâmico - Pirúvica (TGP)	43	33	24	20	120
Dosagem de Triglicerídeos	5	5	0	12	22
Dosagem de Ureia	174	185	167	190	716
Dosagem de Vitamina B12	5	3	0	3	11
Eletroforese de Proteínas	3	0	0	1	4
Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	5	3	0	3	11
D. de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	19	18	13	13	63



Hemograma Completo	191	190	179	205	765
Determinação Quant. Proteína C Reativa	17	18	13	17	65
Determinação Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTP)	0	40	0	37	77
Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	0	40	43	37	120
Prova de Retração do Coágulo	0	40	43	37	120
Prova do Laço	0	40	43	37	120
Determinação de Tempo de Sangramento DUKE	0	40	43	37	120
Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	10	0	5	5	20
P. de Anticorpos Anti-HIV-1+HIV-2 (ELISA)	5	8	5	2	20
P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite C (ANTI-HCV)	5	8	5	0	18
P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite B (ANTI-HBS)	7	0	0	0	7
Dosagem de Antígeno Carcinoembrionário (CEA)	10	3	0	0	13
P. Antígeno e do vírus Hepatite B (HBSAG)	0	0	5	0	5
Teste Treponêmico para Detecção de Sífilis	12	8	5	0	25
Dosagem de Troponina	13	2	9	0	24
P. de Sangue Oculto na Fezes	0	5	2	0	7
Análise de Caracteres Físicos, Elementos S. da Urina	117	95	87	103	402
Clearance de Creatinina 24 horas	2	0	0	0	2
Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	2	2	1	0	5
Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (Hcg, Beta Hcg)	19	8	12	0	39
Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	7	0	4	5	16
Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	7	0	4	5	16
Baciloscopia Direta p/ BARR (DIAGNOSTICA)	5	5	0	5	15
Baciloscopia Direta p/ BARR (CONTROLE)	5	5	0	5	15
Cultura de Bactérias p/ Identificação	9	8	7	11	35
Cultura para BAAR	5	5	0	0	10
Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	21	18	9	0	48
P. de Fator RH (Inclui D Fraco)	21	18	0	0	39
Desidrogenase Láctica (LDH)	0	3	0	0	3
Antibiograma	9	8	0	0	17

EXAMES DE RAO X	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DESCRIÇÃO					
Rx Art. Tibio-Tarsica	12	19	14	16	61
Rx Art. Coxofemoral	1	5	3	9	18
Rx. Art. Escapulo Umeral	1	1	0	1	3
Rx Abdomen	0	2	0	0	2
Rx Abdomen Agudo	3	0	1	0	4
Rx Ante-braço	5	6	5	4	20
Rx Bacia	4	11	14	11	40
Rx Braço	1	4	2	0	7
Rx Calcâneo	4	3	2	1	10
Rx Cavum	1	1	0	1	3
Rx de Clavícula	3	3	0	0	6
Rx de Coluna Cervical	5	6	3	7	21
Rx de Coluna Lombo-Sacra	6	4	8	2	20
Rx de Coluna Torácica	1	1	1	4	7
Rx de Coluna Toraco-Lombar	1	5	2	8	16
Rx Costela	6	12	6	9	33
Rx Cotovelo	5	7	12	4	28
Rx Coxa	2	2	0	0	4
Rx Crânio	6	6	0	3	15
Rx Joelho ou Patela (Axial)	1	0	0	0	1
Rx Joelho	16	28	21	16	81
Rx Mão	7	9	10	18	44



Rx Dedos da Mão	1	0	5	3	9
Rx Mão e Punho	0	0	1	0	1
Rx de Escapula /Ombro	7	12	16	13	48
Rx Ossos da Face	1	3	0	6	10
Rx Pé/ Dedos do pé	22	19	15	13	69
Rx Perna	5	10	8	5	28
Rx Punho	8	5	16	9	38
Rx Coccix	2	1	1	1	5
Rx Seios da Face	17	7	11	7	42
Rx Tórax (PA)	61	57	75	53	246
Rx Tórax (Pa e Perfil)	90	73	55	82	300

SERVIÇOS AMBULATORIAIS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DESCRIÇÃO					
Aparelho Gessado MS (225270)	1	9	3	2	15
Aparelho Gessado MI (225270)	5	8	1	8	22
Luva Gessada (225270)	0	4	1	2	7

SERVIÇOS DE PRONTO - SOCORRO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DESCRIÇÃO					
Eletrocardiograma (ECG)	102	67	93	103	365
Adm. de Medicamentos na Atenção Especializada	1636	1755	1518	1502	6411
Consulta Obstétrica (Pré Natal)	19	13	5	3	40
Consulta Especializada (Ginecologia)	19	13	5	3	40
Consulta Especializada (Pediatria)	42	41	59	55	197
Consulta Especializada (Cirurgião Geral)	36	43	42	43	164
Consulta Especializada (Neurologia)	47	20	45	66	178
Consulta Especializada (Cardiologia)	61	57	73	96	287
Consulta Especializada (Ortopedia)	48	48	86	61	243
Consulta Especializada (Psiquiatria)	39	33	36	39	147
Consulta Especializada (Gastroenterologia)	28	9	24	30	91
Consulta Especializada Exceto Médico (Psicólogo)	120	111	88	113	432
Consulta Especializada Exceto Médico (Fonoaudiólogo)	36	41	41	62	180
Consulta Especializada Exceto Médico (Terap. Ocupacional)	0	0	58	0	58
Consulta Especializada Exceto Médico (Psicopedagoga)	11	33	13	59	116
Atendimento Médico de Urgência	1360	1193	1040	1095	4688
Bolsa de Colostomia com Adesivo Microporo Drenavel (I) 223505	0	1	0	0	1
Curativos Grau II C/ ou S/ Debridamento	245	345	386	269	1245
Debridamento de úlcera/necrose	1	0	0	0	1
Drenagem de abscesso (225125)	0	0	1	0	1
Imobilização Provisória (225125)	6	4	14	4	28
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	0	0	0	2	2
Lavagem Gástrica (223505)	0	1	0	0	1
Lavagem Nasal	0	0	1	0	1
Inalação/Nebulização	2	6	6	13	27
Observação Clínica	656	710	584	661	2611
Remoção	16	16	10	10	52
Retirada de Corpo Estranho (225125)	0	0	2	1	3
Retirada de Pontos	13	21	18	17	69
Sutura	3	15	9	12	39
Triagem Enfermagem	7233	6858	6072	5979	26142
Sonda Vesical de Alívio	1	1	1	0	3
Sonda Vesical de Demora	6	2	6	7	21
Sonda Gástrica	0	1	0	0	1



Verificação de Pressão	1283	1131	1062	1084	4560
Glicemia Capilar (HGT)	320	350	275	333	1278

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Consultas de Ortopedista	48	48	86	61
Consultas de Cardiologia	60	57	73	96
Consultas de Neurologista	47	20	45	66
Consultas de Pediatria	42	41	56	55
Consultas de Ginecologista	14	09	05	02
Consultas de Psiquiatra	39	33	36	39
Consultas de Cirurgião Geral	20	32	42	42
Consultas de Psicólogo	131	111	88	113
Consultas de Fonoaudiólogo	36	41	41	62
Psicopedagogo	0	0	58	59
Terapeuta Ocupacional	0	0	13	0

SERVIÇOS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Clínica Médica	40	47	28	37
Clínica Obstétrica	06	08	02	02
Clínica Pediatria	03	05	02	01
Clínica Cirúrgica	17	19	27	25
Óbito	06	05	04	03
Transferência	16	16	10	09
Cirurgia Geral	15	16	25	23
Ginecologista/Obstetra	6	07	04	01

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Disponíveis através do link:

<https://www.pmsmm.rj.gov.br/noticias?secretaria=saude&periodo=todos>